



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

28

PORTARIA Nº 10.898/2016

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.873/2016, nomeou a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2012, **MARINA CLAUDIA OLIVEIRA** e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de **MARINA CLAUDIA OLIVEIRA**, no cargo de Telefonista, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de agosto de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal